



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO
INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 11/04/2014 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios da ECT, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada.

Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Rogerio Antonio Dias, Roseli Prado Barcelos e Adair José Machado. Presente também o Sra. Thaislene - Coordenadora da Associação.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 13/12/2013. Registrada a ausência do Conselheiro Sr. Cícero por motivo de férias. Na continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de outubro/novembro/2013, dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente ao Balancete de dezembro/2013. *Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios a ECT no Interior do Estado de São Paulo – ARCO/SPI e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscal referente às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos dos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2013. Em nossa opinião, as análises das documentações contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica analisadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade ARCO/SPI. Com ressalva para os projetos abaixo relacionados sem as respectivas comprovações.*

PROJETO	MÊS	VALOR	ORIGEM	SITUAÇÃO
1575/13	DEZ/2013		BOTUCATU	FALTA NOTA FISCAL
1581/13	DEZ/2013		CDD BRAG. PLTA - CAS	FALTA NOTA FISCAL
1667/13	DEZ/2013		CAMPINAS	FALTA NOTA FISCAL
1683/13	DEZ/2013		CAMPINAS	FALTA NOTA FISCAL
1754/13	DEZ/2013		CAMPINAS	FALTA NOTA FISCAL
1390/13	DEZ/2013	800,00	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL
1435/13	DEZ/2013	800,00	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL
1453/13	DEZ/2013	800,00	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL
1666/13	DEZ/2013	605,12	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL
1665/13	DEZ/2013	1500,00	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL
1657/13	DEZ/2013	700,00	RIBEIRÃO PRETO	FALTA NOTA FISCAL COMPLEMENTO

ed
H
ed

F

1611/2013	DEZ/2013	861,00	CTCE BAURU	FALTA NOTA FISCAL
1622/2013	DEZ/2013	1491,00	CTCE BAURU	FALTA NOTA FISCAL
1630/2013	DEZ/2013	294,00	AC BAURU	FALTA NOTA FISCAL
1684/2013	DEZ/2013	609,00	CDD JAÚ	FALTA NOTA FISCAL
1733/2013	DEZ/2013	6000,00	RIO CLARO	FALTA NOTA FISCAL
1751/2013	DEZ/2013	560,00	RIO CLARO	FALTA NOTA FISCAL
1563/2013	DEZ/2013	400,00	ARARAQUARA	FALTA NOTA FISCAL
1639/2013	DEZ/2013	1300,00	ARARAQUARA	FALTA NOTA FISCAL
1704/2013	DEZ/2013	2500,00	SÃO JOSE DOS CAMPOS	FALTA NOTA FISCAL
1577/2013	DEZ/2013	735,00	GESAU/BAURU	FALTA NOTA FISCAL

Nas análises realizadas no balanço anual, constatamos que a ARCO teve um desempenho financeiro regular no ano de 2013, mesmo fechando o ano com déficit acumulado na ordem de 92.0 (mil), o Passivo/patrimônio líquido ficou na ordem de 3.1 C(milhões), porém o desempenho social teve uma melhora onde a Sede e as subsedes realizaram quase que na totalidade o seu orçamento, ou seja, foram realizadas mais ações sociais. Nas análises o escritório de contabilidade alerta: "Os sistemas de gestão de seus recebíveis necessitam de melhorias, no sentido de ampliar os controles internos que devem demonstrar, por competência e por elemento de receitas, os valores emitidos e recebidos". Diante desse fato pedimos que as melhorias dos processos sejam constantes e que as notas fiscais, recibos e guias sejam encaminhados dentro do princípio de competência. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 11 de abril de 2014.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado


Itamar Rodrigues de Sena


Roseli Prado, Barcelos


Cícero Pereira de Oliveira


Rogério Antonio Dias


Valdir Antonio Candeu